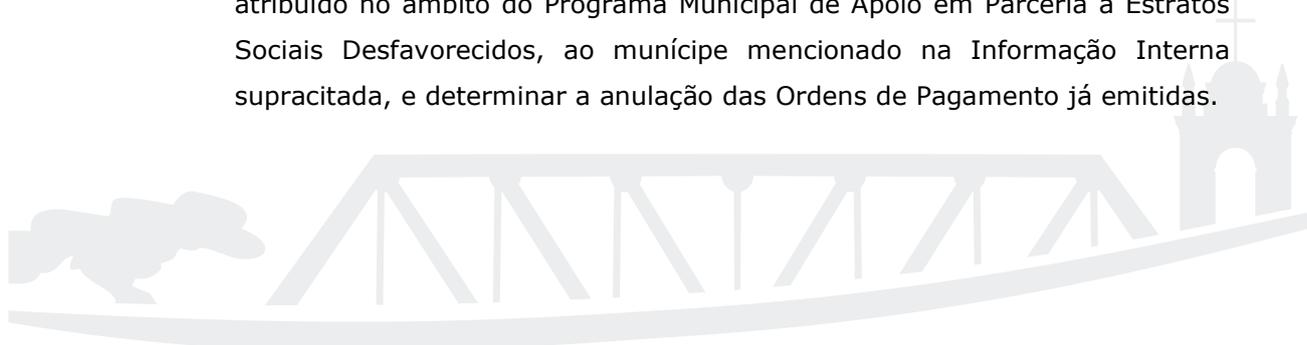


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

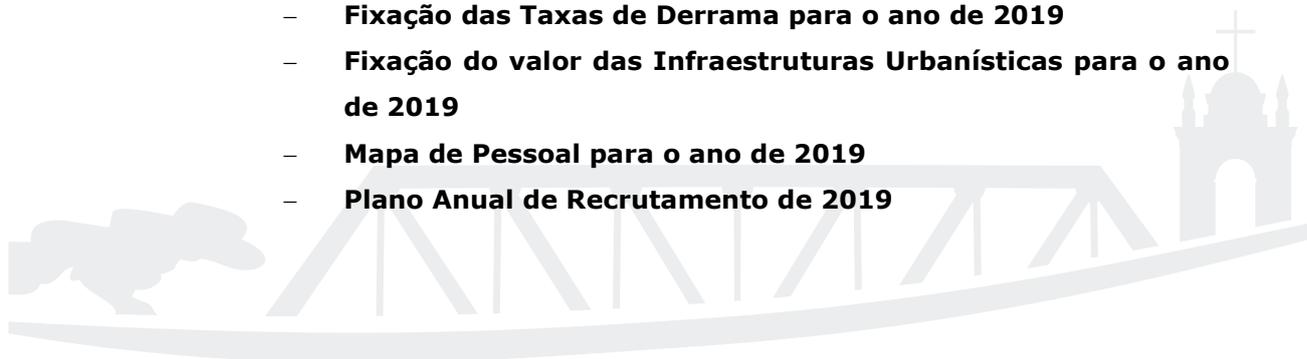
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 12 de dezembro de 2018:

- **ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS - FOROS DO PAÚL E CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes topónimos:
 - “Rua das Pinhas” ao arruamento interior da Urbanização do Pinhal, nos Foros do Paúl;
 - “Rua da Destilaria” ao arruamento que se inicia na Rua da Quinta da Barroca, na Urbanização Villop, Lda. - Avenida do Castelo, Coruche;
 - “Rua das Barrocas” ao arruamento que se inicia na Avenida Salgueiro Maia e termina na Avenida do Castelo, na Urbanização Villop, Lda., Coruche;
 - “Rua da Mina” ao arruamento que tem início e fim na Rua das Barrocas, na Urbanização Villop, Lda. - Avenida do Castelo, Coruche;
 - “Rua da Figueira” ao arruamento em impasse que se inicia na Rua das Barrocas, na Urbanização Villop, Lda. - Avenida do Castelo, Coruche;
 - “Rua das Tílias” na Herdade do Paúl – Bairro da Areia.
- **ALTERAÇÃO DE RAMO DE ATIVIDADE DA LOJA N.º 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que o uso pretendido está de acordo com os termos do Contrato de Exploração da Loja n.º 2, Contrato n.º 11/2016, aprovar a alteração de ramo de atividade da loja n.º 2 do Mercado Municipal de Coruche, de venda de brinquedos, brindes e papelaria para venda de artigos de pastelaria e padaria.
Mais deliberou, determinar que a empresa deverá proceder ao registo da alteração da atividade no Balcão do Empreendedor.
- **DÍVIDAS DE TERRADO DO MERCADO MENSAL DE CORUCHE - LUGAR 19:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do lugar 19 do Mercado Mensal de Coruche, nos termos do artigo 14.º alínea c) do Regulamento do Comércio Não Sedentário do Município de Coruche.

- **PROVAS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO - DOE-23 - NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **FUNDOS DE MANEIO PARA 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, conforme disposto no artigo 14.º do Regulamento de Controlo Interno, aprovar a constituição dos fundos de maneiio para o ano de 2019.
- **ABATE DE BENS DETERIORADOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de abate e considerar os bens referidos no mesmo obsoletos, passando a constituir sucata.
- **PEDIDO DE RESERVA DE ESTACIONAMENTO - RUA VASCONCELOS PORTO, N.º 15, CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Reservar um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada, com a colocação no local de um sinal tipo H1A, com o adicional modelo 11d, e com o adicional modelo 10 com as inscrições "02-68-RR";
 - Determinar a marcação da área reservada ao estacionamento no pavimento de calçada.
- **PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR 20/20 ANO LETIVO 2017/2018 - ATRIBUIÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de prémios de Mérito Escolar, no valor de 250 € cada, aos alunos que foram indicados pelo Agrupamento de Escolas de Coruche e pela Escola Profissional de Coruche.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2018/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Auxílios Económicos no ano letivo 2018/2019, conforme proposto.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3983:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento do subsídio atribuído no âmbito do Programa Municipal de Apoio em Parceria a Estratos Sociais Desfavorecidos, ao munícipe mencionado na Informação Interna supracitada, e determinar a anulação das Ordens de Pagamento já emitidas.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL - ODAC - OFICINA D'ARTES DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 4, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 195,85 €, à ODAC – Oficina D’ Artes de Coruche, destinado ao pagamento de despesas relativas à afinação de piano.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA 2018/2019 - GRUPO DESPORTIVO DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, ao Grupo Desportivo do Rebocho, para a época 2018/2019.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA 2018/2019 - UNIDOS DO SORRAIA DA AZERVADINHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local – Programa 1, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.000 €, aos Unidos do Sorraia da Azervadinha, para a época 2018/2019.
- **ASSUNTOS APROVADOS NA SESSÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Serviço de origem.
 - **Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes) do Município para os anos de 2019/2022**
 - **Orçamento do Município para o ano de 2019**
 - **Autorização Prévia Genérica para a Assunção de Compromissos Plurianuais**
 - **Isenção de Taxas Municipais para o ano de 2019**
 - **Fixação da Taxa de Participação Variável no IRS para o ano de 2019**
 - **Fixação da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis para vigorar no ano de 2019**
 - **Fixação das Taxas de Derrama para o ano de 2019**
 - **Fixação do valor das Infraestruturas Urbanísticas para o ano de 2019**
 - **Mapa de Pessoal para o ano de 2019**
 - **Plano Anual de Recrutamento de 2019**



- **Pedido de Certidão para efeitos de instrução de requerimento de isenção de IMI, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais - AR - Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A.**
- **Relatório de Auditoria do Município de Coruche elaborado por auditor externo referente ao 1.º semestre de 2018, nos termos da alínea d) do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**

Coruche, 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

